



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 28, celebrado em 08 de maio de 2016, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, POR SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E DE OUTRO, E O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na forma abaixo:

As partes, devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 28, celebrado em 08 de maio de 2016, **CONSIDERANDO:** o Ofício HCP GESTÃO nº 131/2019, de 02.10.2019; Proposta de Plano de Investimento; Ofício HCP GESTÃO nº 130/2019, de 02.10.2019; Ofício DEASF/SS nº 144/2019, de 11.10.2019; Bloqueio de Saldo Orçamentário e Financeiro nº 2019.48 01.4.183; 2019.48 01.5.3102 e 2019.48 01.5.3095; Ofício nº 1289/2019-DEAJ/GAB/SS, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao contrato já identificado neste instrumento, o acréscimo sobre o orçamento, conforme Plano de investimento aprovado, no período de execução de outubro/2019 a dezembro/2019, para repassar os seguintes valores: R\$ 345.907,40 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), para investimento com a aquisição de itens de consumo, R\$ 753.238,26 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) para equipamentos, e R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.496.545,30 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias nsº 4801.10.301.1.236.1.033.0212 e 4801.302.1.238.8.085.0036 – Elementos de Despesa nsº 4.4.50.42 e 3.3.50.43 – Fontes: 0106 e 114.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ora retificado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

NN. 2019.02.004711

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

3/3



F.B.H.



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo as demais assinadas e rubricadas pelos presentes a este ato e, ainda, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 17 de outubro de 2019.

JAILSON DE BARROS CORREIA  
Secretário de Saúde

FELIPE COSTA LEANDRO BITU  
Por Procuração

Hospital do Câncer de Pernambuco/Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_ CPF/MF nº. \_\_\_\_\_

NN. 2019.02.004711

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

3/3



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE

  
DEAJ/SS



PREFEITURA DO  
**RECIFE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 28, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2016.

Modalidade de Licitação: Seleção Pública

Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 033/2015, na modalidade Seleção Pública nº 001/2015-CPLSSA.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E O HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO/SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

Objeto: o acréscimo sobre o orçamento, conforme Plano de investimento aprovado, no período de execução de outubro/2019 a dezembro/2019, para repassar os seguintes valores: R\$ 345.907,40 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), para investimento com a aquisição de itens de consumo, R\$ 753.238,26 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos) para equipamentos, e R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) totalizando R\$ 1.496.545,30 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Valor Global: R\$ 1.496.545,30 (um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Dotações Orçamentárias: nºs 4801.10.301.1.236.1.033.0212 e 4801.302.1.238.8.085.0036 – Elementos de Despesa nºs 4.4.50.42 e 3.3.50.43 – Fontes: 0106 e 114.

Notas de Empenho: nºs 2019.05114; 2019.05126 e 2019.05160

Recurso Financeiro: Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde/Recurso – Operações de Crédito.

Garantia de Oferta de Procedimento através de Rede Própria/Recurso – SUS.

Teacon019757Susan/Mari  
2019.02.004711

NN. 2019.02.004711

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

3/3

